

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.822 de 21 de maio de 2001.

DISPÕE SOBRE MÓDULO QUE
ESTRUTURA O DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Departamento de Educação, atendendo ao que dispõe a Lei Complementar Nº 41/99, será estruturado de acordo com o organograma previsto no Anexo I, constante deste Decreto.

Art. 2º - O organograma especificado no artigo anterior, prevê os segmentos relacionados a seguir:

I - Gabinete, composto por:

a - Diretor do Departamento de Educação.

b - Professor-Coordenador, a quem competirá assessorar o Diretor do Departamento, nos aspectos pertinentes aos Projetos implementados pelos diversos setores.

II - Setor de Pessoal, composto por dois (2) escriturários.

III - O protocolo, que contará com um (1) Escrivão.

IV - Setor de Transporte Escolar, composto por:

a - Um (1) Professor-Coordenador.

b - Um (1) Escrivão.

V - Setor de Coordenação Pedagógica, composto por:

a - Um (1) Coordenador Pedagógico.

b - Dois (2) Professores-Coordenadores, na área de Educação

Infantil.

c - Dois (2) Professores-Coordenadores, na área de Ensino

Fundamental.





Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

VI - Setor de Supervisão de Ensino, composto por:

a - Um (1) Supervisor de Ensino, na área de Educação Infantil.


b - Um (1) Supervisor de Ensino, na área de Ensino Fundamental.

Art. 3º - O Setor de Pessoal, previsto neste Decreto, organizará os aspectos relativos à vida funcional de todos os servidores vinculados ao Departamento de Educação, estabelecendo a ligação entre este Departamento e o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 21 de maio de 2001.

O Prefeito,


 JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete

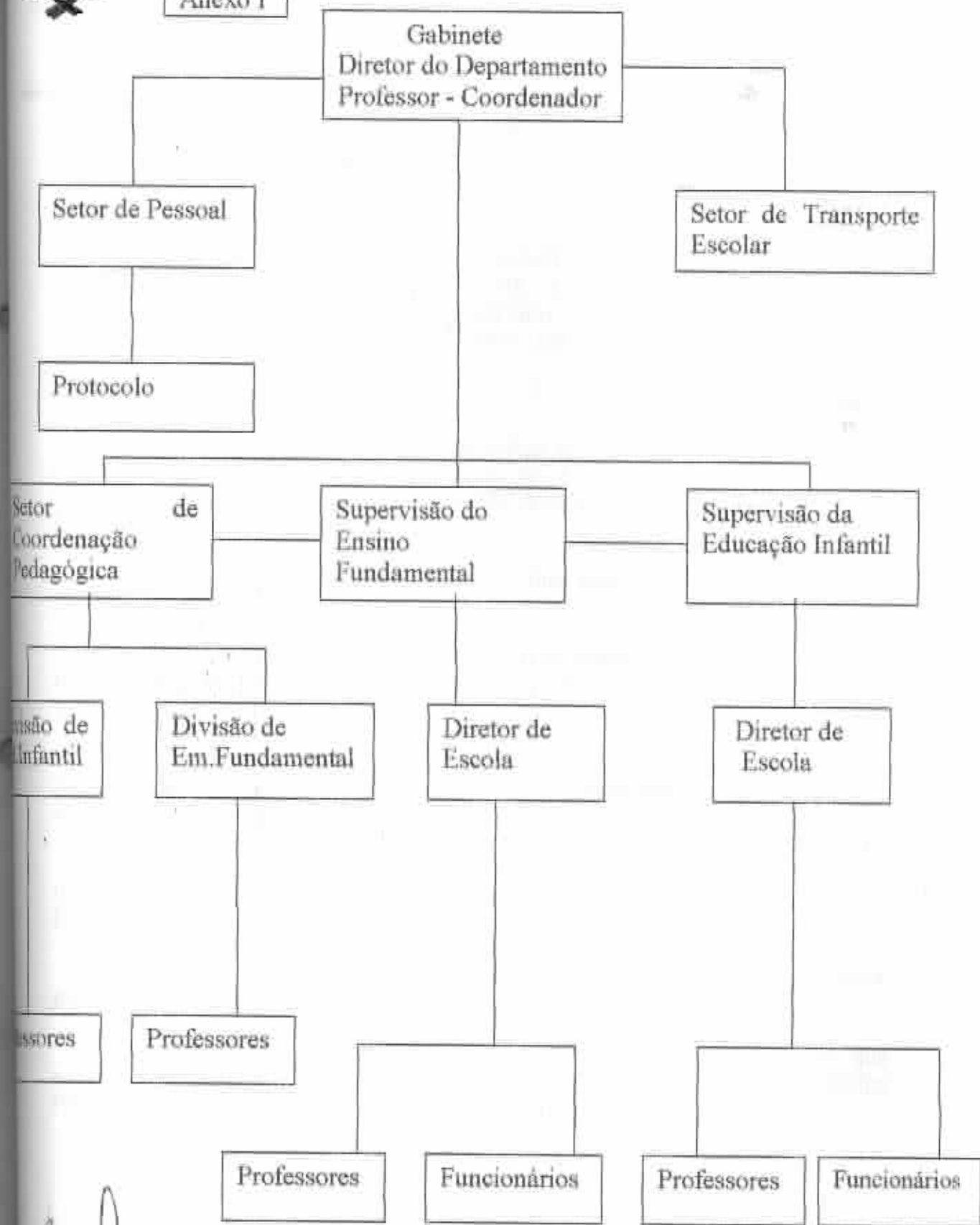


Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.822 de 21 de maio de 2001.

Anexo I



Professores

Professores

Professores

Funcionários

Professores

Funcionários

[Handwritten signature]